

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Comitê de Gestão de Pessoas

ATA N.º 001/2024

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos no Gabinete da Vice-Presidência os membros do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT Maranhão), para tratar sobre a Política de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Maranhão. O Comitê foi instituído por meio da Portaria da Presidência 681/2022, em vigor. A atual composição está prevista na Portaria da Presidência 374/2023, que alterou a Portaria 081/2023.

INFORMES

O juiz auxiliar da Corregedoria e Vice-Presidência, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, na qualidade de Coordenador do Comitê de Pessoas, abriu a reunião, informando os objetivos do referido Comitê.

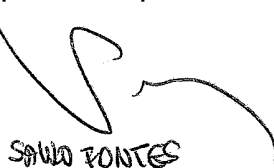
Em seguida, a servidora Edvânia Kátia Sousa Silva, chefe do Setor de Gestão Documental e Memória, fez a leitura da pauta da reunião. Iniciaram-se os trabalhos.

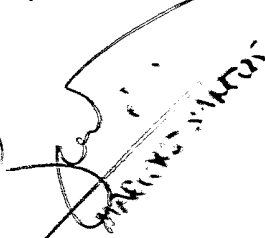
INFORMES

O secretário de Gestão de Pessoas, Marcos Pires, elencou os desafios a serem superados no ano de 2024 ~~no que diz~~ respeito à Gestão de Pessoas. Trouxe em destaque a temática do Regulamento Geral e da estruturação organizacional, da valorização dos ~~estagiários~~ e terceirizados e, por último, da acessibilidade.

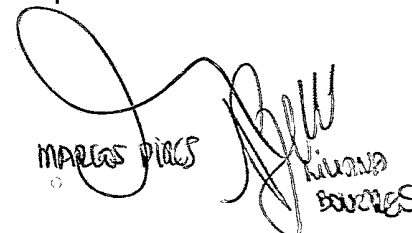
ESTAGIÁRIOS

O secretário Marcos Pires ~~apresentou os~~ resultados do I Encontro de Estagiários, que aconteceu em ~~dezembro de~~ 2023. Ressaltou que foi uma experiência pioneira e que do ~~evento várias~~ serão as sugestões para o Plano


SAULO FONTES


EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA


MARCOS PIRES


EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Comitê de Gestão de Pessoas

de Trabalho a ser implementado. O juiz Saulo Fontes sugeriu a apresentação das propostas, o que foi acatado por todos.

REGULAMENTO GERAL

O juiz Saulo Fontes informou que já se encontra em elaboração o novo Regulamento Geral do TRT da 16ª Região, conforme Portaria do Gabinete da Presidência 435/2023. Restou deliberado que será realizada uma reunião específica para tratar o assunto.

ACESSIBILIDADE

A servidora Gisélia Castro, chefe do Setor de Acessibilidade, ponderou que é necessário refletir sobre a Política de Acessibilidade, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, quando da efetivação do Plano de Ação do Comitê de Gestão de Pessoas, de forma a incluir referido Plano propostas de inclusão e acessibilidade. A Política foi estabelecida pelo Ato Normativo CNJ 343/2020. Proposta aprovada por todos.

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

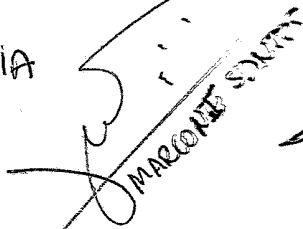
A juíza Liliana Bouéres enfatizou a ~~necessidade~~ de estabelecer um protocolo para o desligamento de Funções ~~Comissionadas~~, o que foi acatado por todos. E também ressaltou a necessidade ~~de criar um~~ protocolo para o afastamento em razão de necessidade médica. Restou deliberado que serão apresentados estudos na próxima reunião.

POLÍTICA DE SAÚDE

A juíza Ângela Almada Lima destacou a ~~necessidade~~ de considerar as ações na área da saúde dentro das atuações do Comitê de Pessoas, dando ênfase à saúde mental, restando decidido ~~pela~~ inclusão do Setor de Saúde no Comitê.



SAULO FONTES

SAULO FONTES


EDVANJA KÁTIA


MARLENE SANTOS


ÂNGELA ALMADA LIMA


LILIANA BOUÉRES




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Comitê de Gestão de Pessoas

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ


Foi deliberado pela necessidade de inclusão de novos membros no Comitê de Pessoas, que deverá incluir a Secretaria de Gestão de Pessoas, o Setor de Saúde e a Escola Judicial

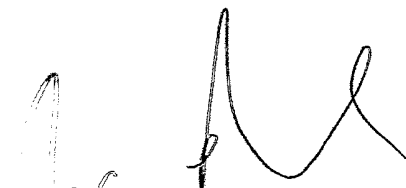
Ficou decidido que a próxima reunião ocorrerá no dia 24.05.2024, às 9h, no Gabinete da Vice-Presidência.

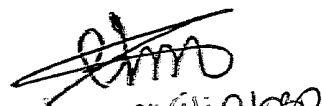
Nada mais havendo a ser informado, o Juiz Saulo Fontes encerrou a reunião. Esta ata vai lida e assinada pelos presentes.

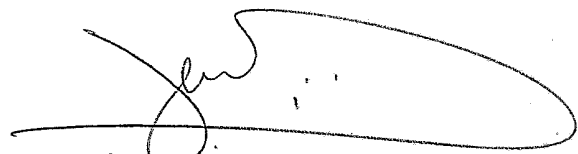

SAULO FONTES


MILIANA SOVERES


EDVANIA KÁTIA


MARCOS PIRES


CECÍLIO LOBO


MARCONI C. DE C. SANTOS